

## AVISO n.º 29 2026/2027

### OBJETO: CONCURSO PARA PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

Nos termos do art.º 8.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal de recrutamento de **três** professores bibliotecário para o Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde.

Nos termos do n.º 2 do art.º 9.º da mesma Portaria informa-se que:

- a) O prazo para a apresentação das candidaturas decorrerá desde o dia 02/07/2026 até às 17:00h do dia 15/07/2026;
- b) As candidaturas têm que ser enviadas por correio eletrónico para o endereço [geral@freijoao.com](mailto:geral@freijoao.com) sendo este o único meio para tal.

As candidaturas têm que ser apresentadas obrigatoriamente através do preenchimento do requerimento anexo ao presente aviso, acompanhado da Declaração também anexa, bem como de toda a documentação que comprove os elementos referidos pelo candidato;

§ Os documentos exigidos têm que ser obrigatoriamente enviados em formato PDF, anexos ao *e-mail* e disponíveis no site oficial do Agrupamento em <https://www.freijoao.com/>

- c) Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º da referida Portaria podem ser opositores ao concurso os docentes dos quadros que dispuserem de formação em qualquer das áreas previstas no anexo II desse normativo;
- d) Serão critérios de seleção:
  - d.1 A posse de formação académica ou contínua, na área das bibliotecas escolares, de acordo com o anexo II da referida Portaria;
  - d.2 A experiência na área das bibliotecas escolares como professor bibliotecário ou coordenador de biblioteca escolar;
  - d.3 A experiência como membro de equipa de coordenação das bibliotecas escolares;
- e) Em caso de empate, proceder-se-á nos termos do n.º 5 do art.º 11.º da Portaria;
- f) No dia 17/07/2026 será divulgada a lista final ordenada dos candidatos através da sua publicitação na escola sede e na página eletrónica do Agrupamento, sendo estas as únicas formas de publicitação;
- g) Para além do constante na al. a) o não cumprimento do determinado na alínea b) é motivo de exclusão.

Vila do Conde, 30 de junho de 2026

O Diretor